

-----Aos vinte dias do mês de julho, do ano de dois mil e quinze, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Moraes, Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes e Manuel Barros Araújo.-----

-----Faltou por motivos profissionais o Senhor Vereador Luís Filipe Oliveira Silva.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e quarenta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dezassete do mês de julho do ano dois mil e quinze que acusava um saldo pecuniário de dois milhões cento e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e dois euros e trinta e oito cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dez e onze da minuta da presente ata.-----

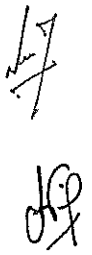
-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Câmara.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de seis de julho de dois mil e quinze, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas doze a dezoito da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por maioria, a referida ata. Os Senhores Vereadores Patrício e Manuel Barros Araújo abstiveram-se na votação, por não terem estado presentes na reunião.-----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Uma recomendação, subscrita pelo Senhor Vereador José Moraes, no sentido de que o Município de Vila Verde, em conjunto com o consórcio responsável pela recolha de resíduos sólidos urbanos, prepare ações de sensibilização da população (conforme previsto no número onze do contrato de prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos), seja através do



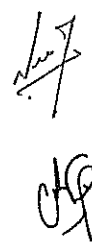
envio de newsletters eletrónicas, seja através de ações no terreno em conjunto com as juntas de freguesia, ou mesmo aumentando os circuitos e intensidade de recolha (conforme previsto no número oito – seis, do mesmo contrato), cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezanove da minuta da presente ata.-----

-----Uma outra recomendação, subscrita pelo Senhor Vereador José Morais, propondo que o Município de Vila Verde, sendo um dos Municípios mais interessados na qualidade das águas do Rio Homem, proceda, em conjunto com as entidades competentes (GNR/SEPNA, Bombeiros, Centro de Saúde e Juntas de Freguesia), a uma minuciosa fiscalização das margens (do lado de Vila Verde), procurando identificar focos de poluição e, a existirem, agindo com mão pesada perante os prevaricadores, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte da minuta da presente ata.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para conhecimento do executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e recolha de águas residuais domésticas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e um a vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Presente, para aprovação, a Sexta Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e cinco a vinte e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a Sexta Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual e Atividades Mais Relevantes).**-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração:** *“voto favoravelmente porque se trata, no meu entender, de uma alteração que visa, designadamente, reforçar as verbas às juntas de freguesia que pretendem construir os equipamentos previstos nos anexos quinze,*



dezasseis e dezassete da Ordem de Trabalhos prevista para esta reunião. Aliás, o Partido Socialista sempre defendeu a autonomia das freguesias, considerando necessário e essencial transferências adequadas da autarquia para as mesmas de modo a que estas deixem de se sentir reféns da Câmara e possam exercer os seus mandatos com total liberdade".-----

-----**Zero dois zero dois.-** Presente uma informação, prestada pelo Senhor Engenheiro Aurélio Oliveira, relacionada com a criação de um lugar de estacionamento privativo para deficientes motores na Rua Bento Morais Soares, em Vila Verde, a pedido do Senhor António Pereira Penelas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta a trinta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, criar um lugar de estacionamento privativo para deficientes motores, de acordo com a informação prestada.**-----

-----**Zero dois zero três.-** A informação, subscrita pela Assistente Social Isabel Lopes, relativa ao Campo de Férias para crianças e jovens, no ano dois mil e quinze, promovido pelos Serviços de Ação Social do Município, em colaboração com a "Quinta do Saber", cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e seis e trinta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, assumir a despesa no montante de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), nos termos da informação prestada.**-----

-----**Zero dois zero quatro.-** Uma informação, prestada pela Técnica Superior Sílvia Rodrigues, relacionada com o pagamento de água em dívida dos meses de abril e maio, respeitante ao Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e oito a quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, anular as faturas referentes aos meses de abril e maio do corrente ano e, conseqüentemente, a extinção do processo de execução fiscal já instaurado, nos termos do disposto na alínea b), do número um, do artigo cento e setenta e seis, do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), tendo em conta a informação prestada pela Técnica**

Superior Sílvia Rodrigues. Mais se delibera que os consumos respeitantes ao mês de junho sejam igualmente anulados por idênticas razões.-----

-----**Zero dois zero cinco.**- O processo zero um barra dois mil duzentos e cinquenta e quatro barra dois mil e oito, em nome de Maria Fernanda Fernandes Borges de Sousa, destinado a uma construção de habitação, sita no lugar de Carvalhinhos, freguesia da Vila de Prado, relativo à caducidade da licença de construção, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e três a quarenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença, de acordo com o disposto no número cinco, do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo. Desta deliberação deve ser notificada a requerente.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Uma proposta, apresentada pela Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, relativa ao Projeto de Regulamento Municipal de Promoção à Recuperação Habitacional para Estratos Sociais Desfavorecidos, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e sete a sessenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Promoção à Recuperação Habitacional para Estratos Sociais Desfavorecidos. Remeta-se à Assembleia Municipal e, como ato prévio, seja dado cumprimento à norma do artigo cem do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro.**-----

-----**Zero dois zero sete.**- Para aprovação por parte da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de cedência do edifício da escola de Ponte São Vicente ao Centro Social do Vale do Homem – IPSS- Instituição Particular de Solidariedade Social designada por CSVH, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e quatro a sessenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido**

protocolo.-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração: *“voto favoravelmente e congratulo-me com este protocolo, uma vez que é um contrato de comodato celebrado com uma instituição de solidariedade social sem fins lucrativos”*.-----

-----Zero dois zero oito.- Para aprovação por parte da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de cedência temporária de terreno para cultivo, sito a sul da Avenida João Paulo II, na freguesia de Lanhas, ao Centro Social do Vale do Homem - IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social designada por CSVH, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e oito a setenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo.**-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração: *“voto favoravelmente pelas razões aduzidas no ponto anterior da ordem de trabalhos”*.-----

-----Zero dois zero nove.- Presente uma proposta, apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relacionada com a retificação do Anexo I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas setenta e dois e setenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Remeta-se à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.**-----

-----Zero dois dez.- Presente o processo número três barra dois mil e quinze barra trezentos e sessenta e seis, em nome de Isaura Ribeiro Arantes, para emissão de uma certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio sito no lugar da Carvalha, da União das Freguesias do Vade, solicitando-se à Excelentíssima Câmara que emita o parecer a que se refere o artigo cinquenta e quatro da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e quatro a setenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Manuela Machado, emitir parecer**

favorável relativamente ao presente pedido apresentado ao abrigo do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, na medida em que dele não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor, devendo constar da certidão a emitir que deste parecer não pode resultar o parcelamento físico do prédio em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Machado declara: *"abstenho-me por assumir que se trata de um processo decorrente de uma provável herança"*.-----

-----Zero dois onze.- Presente o processo número zero três barra dois mil e quinze barra trezentos e sessenta e dois, em nome de Rosa Rocha Araújo, para emissão de uma certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio sito no lugar da Parreira, da União das Freguesias da Ribeira do Neiva, solicitando-se à Excelentíssima Câmara que emita o parecer a que se refere o artigo cinquenta da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e sete a setenta e nove da minuta da presente acta. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Manuela Machado, emitir parecer favorável relativamente ao presente pedido apresentado ao abrigo do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, na medida em que dele não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor, devendo constar da certidão a emitir que deste parecer não pode resultar o parcelamento físico do prédio em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.**-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Machado declara: *"abstenho-me por assumir que se trata de um processo decorrente de uma provável herança"*.-----



-----**Zero dois doze.**- Presente o processo número zero três barra dois mil e quinze barra trezentos e sessenta e sete, em nome de Isaura Ribeiro Arantes, para emissão de uma certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio sito no lugar de Aqueiros, da União de Freguesias do Vade, solicitando-se à Excelentíssima Câmara que emita o parecer a que se refere o artigo cinquenta e quatro da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e oitenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Manuela Machado, emitir parecer favorável relativamente ao presente pedido apresentado ao abrigo do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, na medida em que dele não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor, devendo constar da certidão a emitir que deste parecer não pode resultar o parcelamento físico do prédio em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.**-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado declara:** *“abstenho-me por assumir que se trata de um processo decorrente de uma provável herança”*.-----

-----**Zero dois treze.**- Presente o protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Verde e a Junta de Freguesia da Vila de Prado, para comparticipação financeira, no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), para as obras de construção do Polidesportivo da Vila de Prado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e três a oitenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo.**-----

-----**Zero dois catorze.**- Presente o protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Freiriz, para comparticipação financeira, no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), para as obras de construção do Polidesportivo de Freiriz., cuja fotocópia se encontra

Fls

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/07/2015

inserta de folhas oitenta e nove a noventa e quatro da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo.---

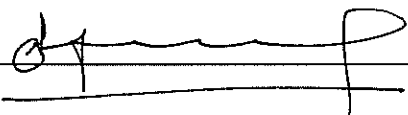
-----**Zero dois quinze.-** Presente o protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para comparticipação financeira, no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), para as obras de construção do Polidesportivo de Vilarinho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e cinco a cem da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:A Câmara delibera,**

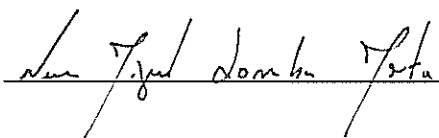
por unanimidade, aprovar o protocolo.-----

-----A presente minuta foi lida e aprovada pelos membros do executivo presentes.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e vinte minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,  _____

O Secretário,  _____